



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.026, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Fixa o valor do subsídio à empresa concessionária do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Americana, autorizado pela Lei Municipal nº 6.504, de 18 de março de 2021, com as alterações conferidas pela Lei nº 6.649, de 8 de junho de 2022, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 4.384, de 26 de julho de 2006;

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei nº 6.504, de 18 de março de 2021, com as alterações conferidas pela Lei nº 6.649, de 8 de junho de 2022, e;

Considerando o que consta do protocolo digital PMA nº 75.571/2022,

DECRETA:

Art. 1º O valor do subsídio autorizado pelo artigo 2º da Lei nº 6.504, de 18 de março de 2021, com as alterações conferidas pela Lei nº 6.649, de 8 de junho de 2022, será fixado no valor de R\$2,70 (dois reais e setenta centavos) por passageiro pagante integral, e, R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos), por passageiro pagante com desconto.

Art. 2º O subsídio de que trata o artigo 1º deste Decreto terá o valor mensal total limitado a R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Parágrafo único. O valor mensal subsidiado será o produto da quantidade de usuários pagantes no mês de referência, na forma prevista no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O pedido de subsídio deverá ser mensalmente protocolado pela concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano, contendo as planilhas com a quantidade de usuários do mês de referência, conforme estabelece o Decreto nº 5.332, de 14 de setembro de 2001.

Art. 4º Caberá a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através da Unidade de Transportes e Sistema Viário analisar e aprovar o pedido de subsídio.

Art. 5º O pagamento do subsídio será efetuado no prazo de até 7 (sete) dias após a aprovação pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Unidade de Transportes e Sistema Viário.

Art. 6º Após a aprovação estabelecida no artigo anterior, a concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano deverá emitir a Declaração Eletrônica de Serviços e outros documentos exigíveis pelos órgãos de fiscalização do Município, sendo a base de cálculo do ISSQN constituída pela soma da receita advinda dos usuários do transporte, acrescida da receita do subsídio autorizado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei nº 6.504, de 18 de março de 2021, com as alterações conferidas pela Lei nº 6.649, de 8 de junho de 2022.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.797, de 27 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de julho de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS

(publicado no Diário Oficial nº 952 de 25/03/2022)

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao *Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professores Temporários*, **CONVOCA** os candidatos classificados, conforme itens 1 e 2 **paracomparecerem no dia 25/07/2022** na Secretaria de Educação, à rua dos Professores, 40, centro, Americana SP munidos dos documentos listados no item 3, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, em **caráter temporário**, nos termos do edital do *PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 952 DE 25/03/2022)* através do processo administrativo nº 3.392/2022, seguindo rigorosamente a ordem de classificação publicada.

1. A Secretaria de Educação esclarece que as vagas serão preenchidas conforme a seqüência de classificação dos candidatos presentes e disponíveis no momento, advindo a vacância será respeitada a ordem de classificação para futuras convocações.

2. Classificados convocados para **PROFESSOR DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL** à comparecer no dia 25 de Julho de 2022, segunda-feira às 8h30, na Secretaria de Educação, à rua dos Professores, 40, centro, Americana SP

- 6º (PCD) VANIA GONÇALVES COMETI (vaga)
- 82º CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA (vaga)
- 83º ANA CRISTINA DO NASCIMENTO (vaga)
- 84º GLAICY FRANCIELE ANDRIGO (vaga)
- 85º ARIELA ZAMPERLIN (vaga)
- 86º IANE CATELINE PACHECO (vaga)
- 87º AMANDA CRISTINA DE GODOY ROCHA (vaga)
- 88º PAMELA MUNIZ ALVES (vaga)
- 89º FERNANDA DE MORAES FERREIRA SILVEIRA (vaga)
- 90º DAIANE OLIVEIRA DE MOURA (vaga)
- 91º DANIELA DE OLIVEIRA SILVESTRE DE FARIA (reserva)
- 92º MARIANA CERVANTES DOS SANTOS (reserva)
- 93º ANA BEATRIZ RAMOS RODRIGUES (reserva)
- 94º NATALY DIEHL BERTOLINO (reserva)
- 95º SIMONE CRISTINA MARAIA FRANCO (reserva)
- 96º VANESSA PAJARO GERALDO ANTONELLI (reserva)
- 97º LOENZA MARIA DA SILVA RODRIGUES (reserva)
- 98º KARINA VASCONCELOS BRÁZ (reserva)
- 99º DIANE DE ALMEIDA SILVA MACHADO (reserva)
- 100º BRUNO TAVARES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA (reserva)

3. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos no dia da convocação:

3.1 Atestado Médico fornecido pelo Ambulatório Médico da Prefeitura Municipal de Americana, declarando que o(a) convocado(a) está apto, física e mentalmente, para exercer o cargo constante da convocação (no dia da apresentação do candidato será agendada consulta com o médico do trabalho indicado pela Prefeitura de Americana);

3.2 Comprovante de escolaridade e especialidade, se necessário para o cargo (ORIGINAL e CÓPIA do diploma ou do certificado escolar);

3.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social "CTPS" (ORIGINAL e CÓPIA DA PÁGINA DE DADOS PESSOAIS E FOTO E DOS CONTRATOS DE TRABALHO);

3.4. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (ORIGINAL e CÓPIA);

3.5. Cédula de Identidade "RG" (ORIGINAL e CÓPIA);

3.6. Carteira do Conselho Regional de Classe (CREF, etc.), quando aplicável (ORIGINAL e CÓPIA);

3.7. Título Eleitoral e comprovante de haver votado nas 2 últimas eleições de 2018 e 2020 (1º e 2º turnos quando aplicável), ou certidão do Cartório Eleitoral competente que dispense tal obrigação, que pode ser emitida através do site: (www.tse.jus.br) (ORIGINAL e CÓPIA);

3.8. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda "CPF" (ORIGINAL e CÓPIA);

3.9. Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil atual. (ORIGINAL e CÓPIA);

3.10. Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos de idade e CPF (ORIGINAL e CÓPIA);

3.11. Cartão de vacinação de filho(s) menor(es) de 11 (onze) anos de idade (ORIGINAL e CÓPIA);

3.12. Certificado de Reservista, alistamento militar ou dispensa de incorporação, quando o convocado for do sexo masculino (ORIGINAL e CÓPIA);

3.13. Uma foto (extraída há menos de um ano);

3.14. Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) contendo o CEP da rua (ORIGINAL e CÓPIA);

3.15. Número da conta do Banco Santander (Conta Corrente), caso tenha;

3.16. Se aposentado, apresentar cópia do benefício e especificar o Instituto;

3.17. Qualificação Cadastral (validação de PIS/CPF/NOME/DATA DE NASCIMENTO) no link www.esocial.gov.br, caso ocorra algum erro, o candidato deverá corrigir os dados antes da contratação;

3.18. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br).

4. O NÃO comparecimento na data e hora definidos implicará na desistência do candidato e a vaga será do candidato seguinte.

Americana, 19 de julho de 2022

VINICIUS GHIZINI
Secretário de Educação